

19.4 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

20 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da sede da Freguesia de São José da Lamarosa, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas e as falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

3 de agosto de 2012. — O Presidente, *António Vaz da Venda*.

306343412

FREGUESIA DE VILA VERDE

Edital n.º 806/2012

Brasão, Bandeira e Selo

José Teixeira Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, do município de Mirandela:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vila Verde, do município de Mirandela, tendo em conta o parecer emitido em 17 de abril de 2012, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Plenário de Freguesia de 23 de julho de 2012.

Brasão: escudo de prata, faixa de cinco burelas onduladas de azul e prata, tendo brocante uma palma de verde, posta em pala; em chefe, à dextra, uma cruz antiga da Ordem de Cristo e, à sinistra, ramo de amendoeira, folhado de verde e florido de sua cor. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VILA VERDE — MIRANDELA».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vila Verde — Mirandela».

22 de agosto de 2012. — O Presidente, *José Teixeira Pinto*.

306337435

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 11738/2012

António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o Conselho de Administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 30 de julho de 2012, nomear em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Qualidade e Segurança no Trabalho, a Exmª Senhora Dra. Ivone Marisa Costa Machado Barbosa, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2012.

A nomeação processou-se, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

24 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

306342984

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso n.º 11739/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior.

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação de 1 de agosto de 2012 do Conselho de Administração da LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, se encontra aberto procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal da LIPOR: 1 Técnico Superior para o exercício de funções na área da Educação Ambiental.

1 — Legislação aplicável. Este procedimento rege-se:

1.1 — Pelo disposto nos seguintes diplomas:

a) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e Lei n.º 64 — B/ 2011, de 30 de dezembro;

b) Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho;

c) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

d) Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria.

1.2 — Pelo disposto no presente aviso.

2 — Não foi efetuada consulta prévia à ECCRC prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, a qual se encontra temporariamente dispensada conforme informação extraída das FAQ da DGAEP.

3 — Nos termos do artigo 38.º da Portaria o procedimento concursal cessa:

3.1 — Com a ocupação do posto de trabalho constante na presente publicitação;

3.2 — Por ato devidamente fundamentado, nos termos previstos no n.º 2 do referido artigo 38.º, designadamente pela superveniência de condicionalismo de gestão de recursos que condicione os objetivos do recrutamento.

4 — Caracterização e descritivo funcional do posto de trabalho:

4.1 — Caracterização: preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, no Departamento de Educação, Comunicação e Relações Institucionais.

4.2 — Modalidade: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

4.3 — Local de trabalho: na Rua da Morena, n.º 805. 4435-996 Baguim do Monte, podendo, por características do trabalho a desenvolver, ser contextualizado em diferente localização, com caráter temporário.

4.4 — O descritivo funcional das funções do Técnico Superior compreende funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e especificamente:

a) Preparação, planificação, elaboração e monitorização/accompanhamento de projetos e estudos ambientais, designadamente:

i) desenvolvimento de Campanhas de sensibilização e educação ambiental, assegurando a identificação de conteúdos, previsão de indicadores de impacto/resultados, definição de objetivos e definindo ponto de controlo de cada campanha;

ii) identificação e implementação de medidas corretivas quando necessário;

iii) implementação de ações de monitorização através de criação de indicadores que demonstrem o impacto das várias campanhas por público-alvo;

b) Emissão de informações técnicas, a partir das quais propõe ações a desenvolver, sobre matérias relacionadas com a área do ambiente, gestão de resíduos, prevenção de resíduos, e educação e sensibilização ambiental, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões;